

DECRETO N° 08/2025 - GP de 23 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O DIA 28 (TERÇA-FEIRA).

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

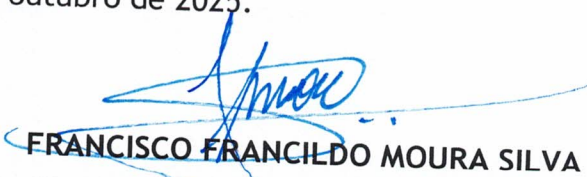
CONSIDERANDO que conforme disposto na **Lei Municipal n° 094/2004**, § 2°, 29 de outubro é dia destinado a homenagear o Padre Geraldo Schauff, data que o mesmo viera a falecer.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o feriado municipal do dia **29/10/2025** (quarta-feira), alusivo à comemoração do Dia do Padre Geraldo Schauff, para o dia **28/10/2025** (terça-feira), no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca (MA), 22 de outubro de 2025.



FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA